

- **RODADA DE INTEGRAÇÃO PRODUTIVA DOS GOVERNADORES E PREFEITOS DO FCCR/MERCOSUL - EIXO SUL –**

Fortalecimento da Integração Produtiva no Campo da Vigilância Sanitária

**INTEGRAÇÃO PRODUTIVA AGRÍCOLA E SEGURANÇA
ALIMENTAR NO MERCOSUL**

José Agenor Álvares da Silva

Foz do Iguaçu, novembro/2008

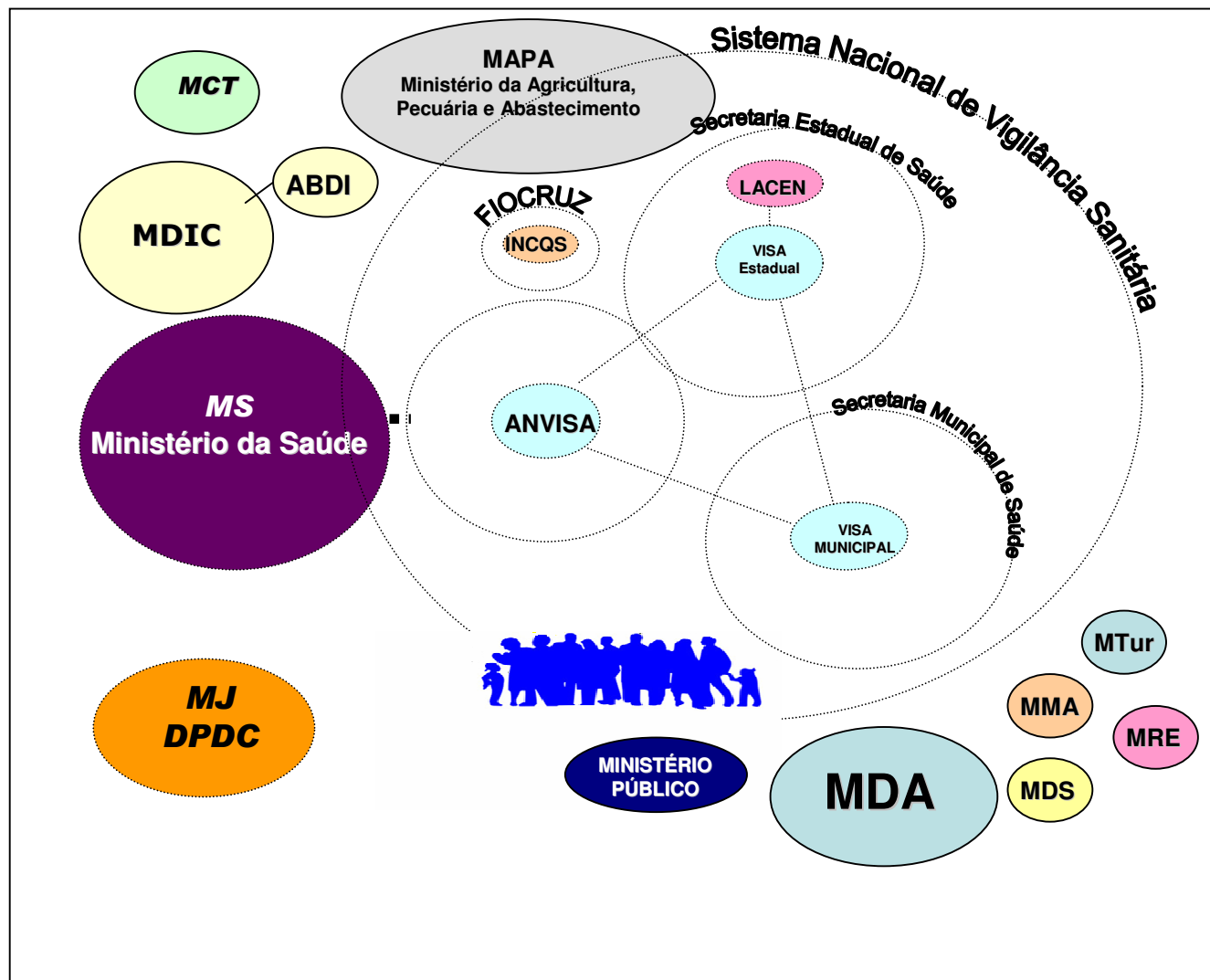
Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999

Criação da ANVISA

“A Agência tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionadas, bem como o controle de portos, aeroportos e de fronteiras.”



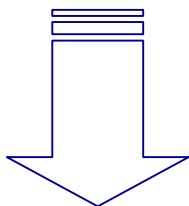
A transversalidade da produção de alimentos no Brasil



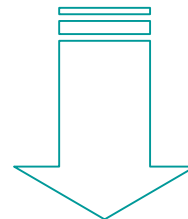


Um produto seguro é um produto competitivo

**Fomento à
Produção**



**Controle de
Risco**



**Segurança Alimentar e
Nutricional**



**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**

www.anvisa.gov.br

**Responsabilização dos
Agentes da Cadeia Alimentar**



Desburocratização



Foco no Risco



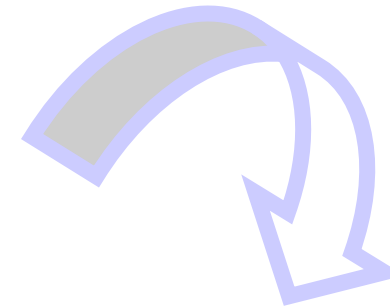
**Aprimoramento da
Capacidade de
Gestão de Risco**



**Fortalecimento das
Capacidades Institucionais**

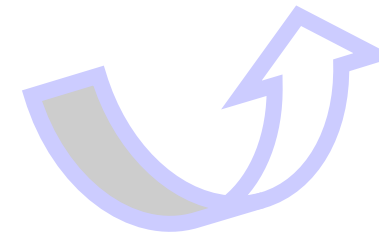


**Aumento da Competitividade
dos Produtos Nacionais e
Regionais**



**Compromisso
Social**

- PRODUTO SEGURO -



**Agência Nacional
de Vigilância Sanitária**

www.anvisa.gov.br

Responsabilização dos Agentes: Pré-Mercado e Pós-Mercado



Desburocratização das Atividades de Controle Sanitário

- Redução de exigências burocráticas com ênfase na rastreabilidade e viabilidade de adoção de medidas sanitárias cautelares – ALERTA SANITÁRIO**



Foco no Risco

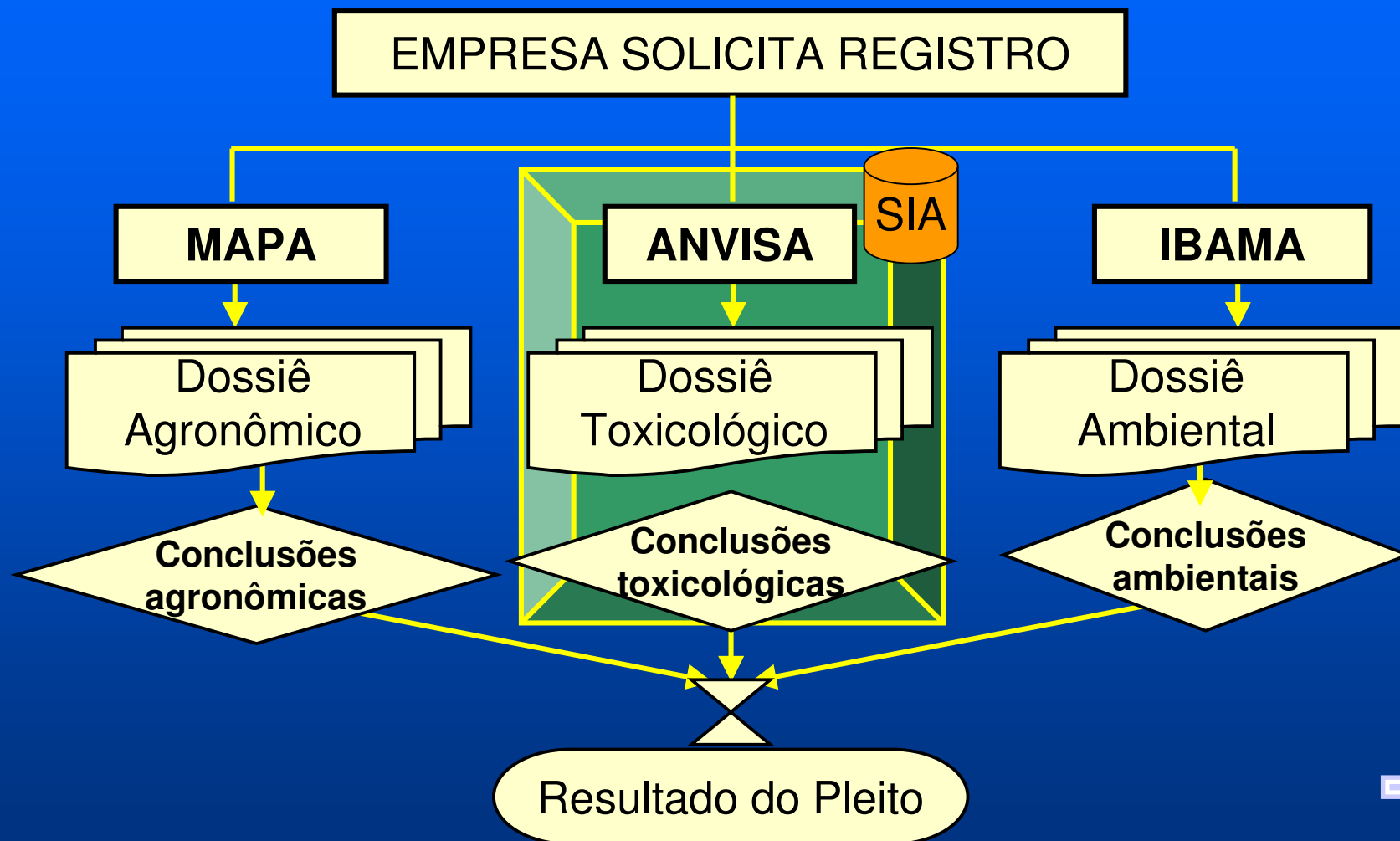
Boas Práticas na Cadeia Alimentar e Inspeção/Análise de Risco

**Boas Práticas: Produção Primária – (Insumos,
Agrotóxicos*/PARA, Medicamentos veterinários)**

Armazenagem, Transporte, Fabricação, Distribuição/consumo



REGISTRO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL



Aprimoramento da Capacidade de Gestão de Risco

Adoção de Medidas Preventivas



**Fortalecimento das Capacidades
Institucionais (pública e privada)
Fortalecimento da Cadeia Produtiva e
das Capacidades Regulatórias**



**Aumento da Competitividade dos
Produtos Nacionais e Regionais**

Mercados Internos e Externos



O QUE PODE SER FEITO

- **Aprimoramento da integração intergovernamental e intersetorial**
- **Projetos de parcerias para atendimento às necessidades locais**
- **Projetos de cooperação intraregional para o fortalecimento das capacidades institucionais dos Estados Partes do Mercosul**

OBRIGADO!

José Agenor Álvares da Silva

DIAGE@ANVISA.GOV.BR

WWW.ANVISA.GOV.BR